



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do Imposto sobre a Propriedade
Predial e Territorial Urbana

SICOP: 22019

REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

I- PETIÇÃO

O **proprietário** do imóvel abaixo descrito, ou, se for o caso, por intermédio de **seu representante legal**, vem requerer reconhecimento de **ISENÇÃO (IPTU E TCL) - IMÓVEIS CEDIDOS AO MUNICÍPIO A QUALQUER TÍTULO, DESDE QUE O CONTRATO ESTABELEÇA O REPASSE DO ÔNUS TRIBUTÁRIO.**

Hipótese Legal: Art. 61, inciso XIII da Lei 691/84; art. 5º, inciso I da Lei 2.697/1998

II- DADOS DO IMÓVEL (preenchimento obrigatório).

Inscrição: Código do Logradouro (CL):

Endereço:

Bairro: CEP:

III- DADOS DO REQUERENTE (preenchimento obrigatório).

Nome:

CPF/CNPJ: E-mail:

Identidade e órgão expedidor: Telefone (s):

IV- DADOS PARA NOTIFICAÇÃO (preenchimento obrigatório).

Nome:

E-mail:

Endereço:

Bairro: CEP:

V- DADOS DO PROCURADOR (só preencher em caso de procuração).

Nome:

CPF: E-mail:

Identidade e órgão expedidor: Telefone (s):

VI- DOCUMENTOS FUNDAMENTAIS PARA O EXAME DO PEDIDO (salvo exceções sinalizadas, apresentar original e cópia ou cópia autenticada):

(Preenchimento do
Servidor)

**DOCUMENTO
JUNTADO?**

a) certidão do Registro de Imóveis, expedida no máximo seis meses antes da data do pedido quando o titular não coincidir com o indicado no carnê de IPTU, sendo que o promitente comprador só estará habilitado se estiver imitado na posse e a promessa estiver registrada no RI;

(S) (N) (NA)

b) título de cessão do imóvel ao Município do Rio de Janeiro;

(S) (N) (NA)

c) autorização, com firma reconhecida, do proprietário do imóvel para o requerente pleitear o benefício (ou autorização do promitente comprador se estiver imitado na posse e a promessa estiver registrada no Registro de Imóveis);

(S) (N) (NA)

d) no caso de requerente pessoa jurídica, contrato social ou ato constitutivo, atualizado, devidamente registrado;

(S) (N) (NA)

e) no caso de requerente pessoa jurídica, ata da assembléia que elegeu a atual diretoria (se for o caso);

(S) (N) (NA)

f) último carnê do IPTU;

(S) (N) (NA)

g) CPF e carteira de identidade do representante do requerente;

(S) (N) (NA)

h) procuração do requerente, com firma reconhecida e identidade do procurador (se for o caso).		(S) (N) (NA)
• LEGENDA: (S) SIM ; (N) NÃO e (NA) NÃO APLICÁVEL		
VII– Conforme disposto no artigo 124 do Decreto 14.602/96, somente após a apresentação de todos os documentos relacionados no quadro VI a consulta será considerada como regularmente formulada, e a atuação deste processo afastará a incidência de mora sobre o tributo objeto do pedido, se este for considerado devido, exceto se o requerimento foi efetuado após o prazo previsto para o pagamento do tributo (quando incidirão os acréscimos legais). A apresentação da totalidade dos documentos listados no item VI não implica o deferimento do pedido, nem impede que a autoridade competente para decidir solicite a juntada de outros elementos que julgar necessário. Conforme disposto no artigo 125 do Decreto 14.602/96, se o pedido for indeferido de plano por não terem sido apresentados todos os documentos exigidos, ou pelas demais hipóteses previstas no citado dispositivo, serão aplicados todos os acréscimos moratórios sobre o tributo devido, como se não tivesse sido protocolizado este requerimento. Para evitar a incidência de acréscimos moratórios, poderá ser efetuado depósito administrativo na forma prevista no Decreto 14.602/96, artigos 171 § 3º, 173 , 174 - I e parágrafo único.		
☐ Declaro estar ciente de que qualquer alteração no lançamento ordinário de 2018 (para maior ou menor) em decorrência deste processo implicará na perda do benefício concedido pelo artigo 4º da Lei 6.250/2017.		
VIII– Declaro estar ciente do teor deste requerimento e dos termos constantes no quadro VI e VII. Data: ____/____/____ Nome do Requerente ou Procurador Assinatura do Requerente ou Procurador		Recebido. Data: ____/____/____ Nome, matrícula e assinatura do servidor
IX– TERMO DE EXIGÊNCIA (quando não forem apresentados quaisquer documentos previstos no quadro VI) Fica o requerente notificado de que deverá apresentar no prazo de 10 (dez) dias o(s) documento(s) assinalado(s) com "N" no quadro VI. A impossibilidade de apresentar quaisquer destes documentos deverá ser justificada por escrito. O não cumprimento da(s) exigência(s) no prazo tornará o pedido passível de indeferimento.		
Data: ____/____/____ Nome, matrícula e assinatura do servidor		Ciente da exigência. Data: ____/____/____ Nome do Requerente ou Procurador Assinatura do Requerente ou Procurador (ASSINAR SOMENTE NA PRESENÇA DO SERVIDOR)